

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2017**  
**ATA N.º 03/2017**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 99/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de reanálise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da **Concorrência Pública nº 02/2017**, para “Contratação de empresas para construção do CAT e pavimentação asfáltica”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Tecnologia e Trabalho do Município de Vacaria.

Durante as reanálises, a Comissão percebeu que inabilitou incorretamente a empresa **CB BRIZOLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista que o edital facultava a apresentação do balanço do exercício de 2015, sendo, desta forma considerada HABILITADA.

Assim, após as análises, a Comissão considerou habilitadas no certame, as empresas **LS MADEIRAS LTDA, CB BRIZOLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA JBF LTDA**.

**Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recurso.** Não havendo recurso a nova data de abertura das propostas das empresas habilitadas será dia **13/06/2017**, às **09h**. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural.

Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.